

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PROCESSO Nº 15.394/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

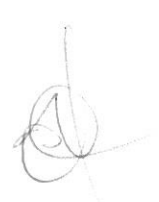
Aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 27/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para a **eventual aquisição de arquivos de aço**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI
CNPJ Nº 10.205.116/0001-10; IE: 456.161.740.114
End.: Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro: Vila Bianchi. Mogi Mirim/SP CEP: 13.801-478
Representante: Rosemary Henriques. RG nº 37.833.130 SSP/SP. CPF nº 528.070.026-68
Telefax: (19) 3022-6356 E-mail: comercio.silveira1@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Eventual aquisição de arquivos de aço para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí (MPE-PI), nas quantidades e com as

  C-3

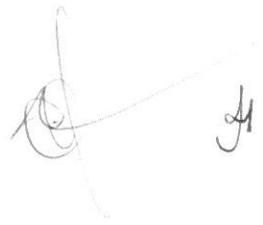
especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 27/2016 – modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 27/2016 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da

 4 6.3

presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega do objeto a que se refere este instrumento, deverá ser feita em Teresina na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, localizada na rua Álvaro Mendes, nº 2294, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento e fiscalização por vícios aparentes ou confirmados depois do objeto ser submetido a testes, em recebimento provisório, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.

4.2-A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **30 (trinta) dias corridos** da retirada do empenho pelo fornecedor.

4.3-Após a comunicação ao fornecedor de emissão de empenho, o mesmo terá que retirar o empenho no prazo de 05 dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.



5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades aplicáveis estão previstas no item 15 do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO



8.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

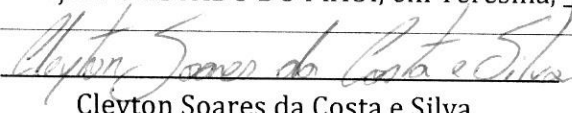
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

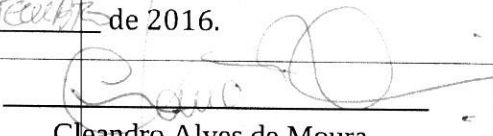
9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 27/2016, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI, CNPJ Nº 10.205.116/0001-10**, classificada no certame supra numerado.

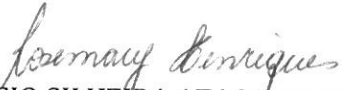
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de ~~setembro~~ de 2016.


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI
Representante: Rosemary Henriques

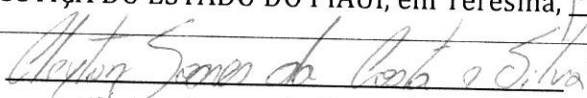
RG nº 37.833.130 SSP/SP - CPF nº 528.070.026-68

10.205.116/0001-10
I. E.: 456.161.740.114
COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI
R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
CEP: 13801-478
MOGI MIRIM - SP

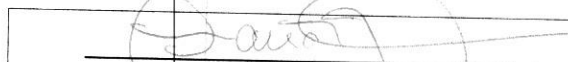
ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI CNPJ Nº 10.205.116/0001-10; IE: 456.161.740.114 End.: Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro: Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP CEP: 13.801-478 Representante: Rosemary Henriques. RG nº 37.833.130 SSP/SP. CPF nº 528.070.026-68 Telefax: (19) 3022-6356 E-mail: comercio.silveira1@gmail.com				
Item	Especificação	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	Arquivo de aço com chapa de aço de no mínimo 24. - Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,47 X Prof. 0,70 (Variação: +- 10%); 4 gavetas para pasta suspensa com carrinho Telescópico e fechadura; - Pintura em esmalte sintético; - Cor: Cinza Padrão; - Garantia de no mínimo 1 ano;	100	TSW/OF	R\$ 500,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de Setembro de 2016.



Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI



Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI
Representante: Rosemary Henriques
RG nº 37.833.130 SSP/SP - CPF nº 528.070.026-68

10.205.116/0001-10
IE: 456.161.740.114
COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA
DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI
R. Santa Mônica, 81 Vl. Bianchi
CEP: 13801-478



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8062 Disponibilização: Quinta-feira, 15 de Setembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016

(Lote exclusivo para Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempresa - ME)
 Empresa Vencedora: BRÁSIDAS EIRELI ME - CNPJ Nº 20.483.193/0001-96
 Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC. CEP: 89031-410
 Representante: Emerson Luis Koch - RG Nº 2.210.199-5 SSP-SC, CPF: 932.595.119-72
 Telefone: (47) 3057-3920

ITEM	QUANT	DETALHAMENTO	Marca/Modelo	VALOR UNITÁRIO
1	20	Ventilador de parede com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Cor preta. Grade removível na cor do aparelho. Modo oscilante ou fixo. 220V. Rotação entre 1300 e 1400 RPM. Garantia mínima de 01 ano.	Ventisol 50 cm NEW	R \$ 181,64
2	20	Fragmentadora de papel com capacidade de 10 a 12 folhas simultâneas. 220 V. Cor preta, sensor automático de presença de papel, acompanhado de cesto coletor. Garantia mínima de 01 ano.	Menno Secreta 602 SB	R \$ 237,13
3	10	Aspirador de pó e líquido com recipiente coletor. Potência entre 1200 e 1400 W. Escova para pisos e carpetes, mangueira flexível. 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	L a v o r Compact12	R \$ 248,69
4	10	Lavadora de alta pressão com filtro de água, jato regulável. Potência mínima de 1400 W. Pressão mínima de 1600 libras. Vazão mínima de 330 litros/hora. 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	L a v o r PowerSlim	R \$ 528,27
5	10	Enceradeira Industrial com escova de lavar e escova de lustrar. Potência de aproximadamente de 740 W e rotação de aproximadamente 191 RPM. 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	C l e a n e r CL350	R \$ 1.639,50

PPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 14 de setembro de 2016.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

16.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.394/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de arquivos de aço, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), e tabela abaixo, que é parte integrante do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/08/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/09/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/09/2016

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI CNPJ Nº 10.205.116/0001-10; IE: 456.161.740.114 End.: Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro: Vila Bianchi. Mogi Mirim/SP CEP: 13.801-478 Representante: Rosemary Henriques. RG nº 37.833.130 SSP/SP. CPF nº 528.070.026-68 Telefax: (19) 3022-6356 E-mail: comercio.silveira1@gmail.com				
Item	Especificação	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	Arquivo de aço com chapa de aço de no mínimo 24. Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,47 X Prof. 0,70 (Variação: +- 10%); 4 gavetas para pasta suspensa com carrinho Telescópico e fechadura; Pintura em esmalte sintético; Cor: Cinza Padrão; Garantia de no mínimo 1 ano;	100	TSW/OF	R\$ 500,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

16.3. PORTARIAS - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 531/2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESLLIGAR o (a) estagiário (a) **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MORAIS**, matrícula nº 1472, de suas funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba - PI, por solução de estágio motivada por colação de grau em curso superior, conforme art.15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014, com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2016.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO